# NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, órgão do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, situado no Estado do Espírito Santo não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Secretaria Municipal de Transporte e Frota;
- Procuradoria Geral do Município;
- Ouvidoria do Município;
- Núcleo de Controle Interno;
- Coordenadoria de Comunicação Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca;
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8º edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

## NOTA 3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO):

A Lei Orçamentária Anual - LOA de nº 1400 de 19 de fevereiro de 2019 que previu a receita no valor de R$ 403.802.197,08 e fixou a despesa da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, em R$ 215.747.300,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias conforme segue:

| DESCRIÇÃO | LEIS | VALORES |
|---|---|---|
| **Dotação Inicial – LOA** | **1400/2019 - LOA** | **215.747.300,00** |
| Créditos Adicionais Suplementares | 1400/2019 - LOA | 35.061.540,17 |
| Anulação de Dotação | 1400/2019 - LOA | (45.756.867,27) |
| Créditos Adicionais Especiais | 1441/2019 | 4.500.000,00 |
| Créditos Adicionais Suplementares | (1446;1450;1442;1426;1408;1463 /2019) | 16.430.929,42 |
| Anulação de Dotação | (1446;1450;1442;1426;1408;1463 /2019) | (11.390.000,00) |
| **Despesa total fixada atualizada** | | **214.592.902,42** |

A receita arrecadada foi inferior a receita prevista, evidenciando um déficit de arrecadação no valor de R$ 2.590.618,40 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).

A despesa realizada foi inferior a receita arrecadada, evidenciando um superávit orçamentário no valor de R$ 287.189.889,15 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

**ANEXO I – Restos a Pagar Não Processados:**

Foram cancelados restos a pagar não processados no valor de R$ 68.019.954,42 (sessenta e oito milhões, dezenove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), por NÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA.

**ANEXO II – RPP E RPNP Liquidados:**

Foram cancelados restos a pagar liquidados no valor de R$ 463.958,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme segue:

**UG: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**

| Credor | Nº Liquidação | Cancelamento | Valor R$ | Motivo do Cancelamento |
|---|---|---|---|---|
| **Costa Sul Transporte e Turismo Ltda** | 9709, 10264, 10269/2018 | 01/03/2019 | 44.799,16 | Saldo Liquidado cancelado na PMPK, devido a criação da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2019, esses valores foram liquidados e pagos (OP.: 454,481 e 482/219) na UG: Educação devido a transferência das contas bancárias |
| **Karem Martins Campos** | 8502 e 8804/2018 | 10/04/2019 | 8.000,00 | Processo de adiantamento de despesas, onde o mesmo não a realizou, e por um lapso não foi cancelado dentro do exercício |
| **IPAJM – Inst. de Prev. e Assit. dos Servidores do ES** | 6672/2018 | 15/05/2019 | 119,66 | Saldo Liquidado cancelado na PMPK, devido a criação da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2019, esses valores foram liquidados e pagos na UG: Educação devido a transferência das contas bancárias |
| **Construtora Patamar Ltda** | 3701/2017 | 30/10/2019 | 11.702,25 | Valor cancelado, tendo em vista, contrato vencido, e não houve solicitação por parte da contratado quanto ao pagamento. |
| **INSS** | 2269/2016 | 08/11/2019 | 4.366,94 | Processo liquidado em duplicidade |
| **Pizetta Mudas Ltda – mE** | 6347/2018 | 02/12/2019 | 0,10 | Anulado Saldo, Pago a menor R$ 0,10 – valor insignificante |
| **J. A. Galito – ME** | 3837/2012 | 02/12/2019 | 2.295,00 | Valor cancelado, conforme disposto no artigo 68, do Decreto nº 93.872/86. |
| **Padaria e Confeitaria Scherrer Eireli – ME** | 4090/2012 | 02/12/2019 | 10.858,20 | Valor cancelado, conforme disposto no artigo 68, do Decreto nº 93.872/86. |
| **Impacto Maquinas Equips. E Serv. Ltda** | 3706/2010 | 02/12/2019 | 30.788,64 | Valor cancelado, conforme disposto no artigo 68, do Decreto nº 93.872/86. |
| **Vigserv Serviços de Vigilância e Segurança Eireli Ltda** | 3748/2012 | 02/12/2019 | 351.028,05 | Valor cancelado, conforme disposto no artigo 68, do Decreto nº 93.872/86. |
| **Total** | | | **463.958,00** | |

## NOTA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (BF):

O Balanço Financeiro (BF) foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, e contempla duas seções Ingressos (receitas orçamentárias e recebimento extra-orçamentários) e Dispêndios (despesa orçamentária e pagamentos extra-orçamentários) por fonte de recurso, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna de dispêndios.

As receitas orçamentárias são provenientes dos recursos de royalties de petróleo, transferências legais, receitas tributárias, contribuições, receitas de aplicação financeiras, entre outras.

Ainda nas receitas orçamentárias, na fonte de recursos vinculadas ***(1111 – receita de impostos e transferência de impostos – educação o valor de R$ (422.969,16) ficou negativo porque houve arrecadação de receita na fonte de recursos ordinários e não foi rateada de acordo com os percentuais (25% - educação) e (15% - saúde) assim, o redutor nessa fonte ficou maior do que a receita arrecadada,*** *isso aconteceu, devido o fato de algumas receitas (17280131000 – Cota parte do IPI – Municípios; 17280121000 – Cota parte do IPVA-principal; 17180611000 – Transferência financeira – desoneração – LC nº 87/96; 17280111000 – Cota parte do ICMS – principal, entre outras) estarem com a* ***configuração errada na opção de rateio****, ou seja, o correto seria* ***rateio por fonte de recurso****, e não,* ***informar fonte de recurso****.*

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy transferiu para **o Fundo Municipal de Saúde o valor R$ 44.443.023,59** (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), para a **Secretaria Municipal de Educação o valor de 65.666.018,60** (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, dezoito reais e sessenta centavos); para a **Secretaria Municipal de Assistência Social o valor de R$ 20.987.964,74** (vinte milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **para a Câmara Municipal a título de duodécimo o valor R$ 2.354.386,08** (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Nas transferências recebidas, os valores são referentes **a Câmara Municipal de Presidente Kennedy R$ 25.448,79** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e **Secretaria Municipal de Educação, R$ 21.354,07** (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**.** O Resumo conforme segue apresenta os resultados do Fluxo financeiro apurado no exercício de 2019.

| **RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO** | | |
|---|---|---|
| **Saldo do Exercício Anterior** | | **1.286.496.035,27** |
| **RECEITAS** | | **447.591.541,07** |
| Receita Orçamentária | | 401.211.578,68 |
| Transf. Financeiras Recebidas | | 46.802,86 |
| Recebimentos Extra Orçamentários | | 46.333.159,53 |
| **DESPESAS** | | **313.744.119,68** |
| Despesas Orçamentárias | | 114.021.689,53 |
| Transf. Financeiras Concedidas | | 133.451.393,01 |
| Pagamentos Extra Orçamentários | | 66.271.037,14 |
| **Saldo para o Exercício Seguinte** | | **1.420.343.456,66** |

Existe diferenças nos recebimentos e pagamentos extra orçamentários entre o Balanço Financeiro gerado no cidades web para o atual gerado no sistema contábil, conforme demonstrado na tabela a seguir, o do TCEES filtrou as movimentações ocorridas no Balancete Contábil, já o gerado no sistema está de acordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante.

| BF – Cidades WEB | BF – Cidades WEB | BF – Sistema Contábil | Diferença |
|---|---|---|---|
| | Ingressos | | |
| **Recebimentos Extra Orçamentários** | 10.909.007,38 | 7.832.048,29 | **3.076.959,09** |
| **Outros Rec. Extra Orçamentários** | 0,0 | 157.249,71 | **157.249,71** |
| | | | |
| | Dispêndios | | |
| **Pagamentos Extra Orçamentários** | **11.292.218,94** | **8.187.207,95** | **3.105.010,99** |
| **Outros Rec. Extra Orçamentários** | 0,00 | 182.294,87 | **182.294,87** |

**NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL:**

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Na execução Patrimonial do exercício em análise, a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy apresentou uma resultado patrimonial superavitário no valor de R$ 113.388.865,23 (cento e treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme segue:

| | |
|---|---|
| Ativo real líquido exercício 2018 | 1.550.800.282,82 |
| ( + ) Resultado econômico exercício 2019 | 113.388.865,23 |
| ( + ) Ajustes de exercícios anteriores | 3.154.769,23 |
| **( = ) Ativo real líquido do exercício de 2019** | **1.667.414.134,63** |

**5.1 - Estoques:**

O valores de Estoques refere-se a materiais de consumo das diversas secretaria levantados em 31/12/2019 no Almoxarifado e utilizou-se para avaliação o método para mensuração e avaliação das saídas de estoques, o custo médio ponderado. Segue abaixo os valores lançados na contabilidade por conta contábil.

| *CONTA CONTÁBIL* | *DESCRIÇÃO POR CONTA CONTÁBIL* | *SALDO ANTERIOR* | *ENTRADAS* | *SAÍDAS* | *SALDO* |
|---|---|---|---|---|---|
| **115610100000** | MATERIAL DE CONSUMO | 2.321.264,49 | 8.589.973,09 | 8.825.682,86 | 2.085.554,72 |
| **115610200000** | GENEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 | 17.396,52 | 17.396,52 | |
| **115610300000** | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 408.554,38 | 159.035,83 | 143.759,13 | 423.629,24 |
| **115610400000** | AUTOPEÇAS | 0,00 | 905.667,17 | 905.667,17 | 0,00 |
| **115610700000** | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 115.214,79 | | 59.804,49 | 55.410,30 |
| **T O T A L** | | **2.845.033,66** | **9.672.072,61** | **9.952.512,01** | **2.564.594,26** |

As informações contidas ***no INVALM - Inventário de Bens Almoxarifado*** foram conferidas para verificar a veracidades dos saldos levantados pelo setor de almoxarifado e comparadas com o balancete contábil, apresentado consistência entre os valores.

**5.2 - Dívida Ativa Tributária:**

Os valores refere-se ao estoque da Dívida Ativa Tributária apurada no exercício de 2019 pela Divisão de Arrecadação no montante total de **25.345.746,34** (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos conforme tabela abaixo:

| ESPECIFICAÇAO | CONTABILIDADE/DIVISÃO TRIBUTÁRIA |
|---|---|
| **DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA** | |
| **Saldo Inicial** | 1.054.888,29 |
| **Inscrição/Atualização** | 245.346,19 |
| **Pago no Exercício** | 82,60 |
| **Cancelamento** | 1.042.979,90 |
| **Saldo Final** | **257.171,98** |
| **DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA** | |
| **Saldo Inicial** | 23.458.286,68 |
| **Inscrição/Atualização** | 2.693.695,64 |
| **Pago no Exercício** | 175.914,20 |
| **Cancelamento** | 885.247,34 |
| **Descontos** | 2.246,42 |
| **Saldo Final** | **25.088.574,36** |
| **VALOR TOTAL DA DÍVIDA ATIVA** | **25.345.746,34** |

*Informo que havia uma diferença no exercício anterior no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos lançamentos registrados na contabilidade no exercício de 2018, foi realizado o estorno no mês de janeiro de 2019, ajustando os saldos com a Divisão Tributária.*

**Inscrição na Dívida Ativa Tributária – DEMDATA**

**Saldo Inicial:** Trata-se do valor da Dívida Acumulada no ano anterior, saldo final do exercício de 2018.

**Previsão legal:** Código Tributário Municipal, LC 002/2008, Art. 283 a 285 e Art. 303.

**Os valores apontados na tabela acima são referentes à**:

Inscrição em Dívida Ativa provenientes de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano): Sempre que o IPTU não é pago no ano do seu lançamento, é inscrito em Dívida Ativa, no primeiro dia útil do ano subsequente, acrescido de multa de inscrição, correção, multe e juros de mora.

Inscrição em Dívida Ativa provenientes de outros tributos: Sabe-se que a Dívida Ativa é composta de créditos tributários e não tributários, desde que regularmente inscritos no órgão competente e findado o prazo para pagamento. Os valores apontados no demonstrativo são provenientes de taxas diversas, multas em decorrência do poder de polícia, ressarcimento ao erário por decisão de órgãos superiores, ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e outros.

**Atualização da Dívida Ativa**

Valores referentes à multas e juros de mora sobre IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), taxas diversas, multa em decorrência do poder de polícia, ressarcimento ao erário por decisão dos órgãos superiores e outros.

**Cancelamentos, prescrições e isenções**

Os cancelamentos podem ser oriundos de processos administrativos ou pelo princípio da auto tutela garantido à administração pública pela Súmula 473 do STF.

As prescrições por processos administrativos por terem findado o prazo legal para que a administração cobre os valores inscritos na Dívida Ativa, de acordo com o disposto nos Arts.

156 a 174, do Código Tributário Nacional, LC 5.172/1966. As isenções são concedidas nas condições estabelecidas no Art. 65 do Código Tributário Municipal, LC 002/2008.

**5.3 - Bens Móveis e Imóveis**

Os bens móveis foram avaliados inicialmente pelo custo de aquisição, e foram depreciados utilizando o método de depreciação linear, dividindo-se o valor depreciável pelo tempo de vida útil do bem (depreciação = valor de custo – valor residual).

Na tabela 11 – demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis e na tabela 13 – demonstrativo analítico de entradas e saídas de bens móveis, na parte de saídas, houve lançamentos expressivos, porque foi realizado lançamentos de transferência de valores de bens móveis da UG Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista, a desconcentração administrativa.

As obras finalizadas até o exercício de 2019, foram baixadas na conta contábil respectiva e seu valores transferidos para obras acabadas conforme suas respectivas contas contábeis e termo de entrega provisória.

Ressalvamos que o INVMOV - inventário de bens móveis e o INVIMO - inventário de bens imóveis foram conferidos para verificar a veracidade dos saldos levantados pelo Setor de Patrimônio e comparadas com o balancete contábil, apresentado consistência entre os valores.

**5.4 – Arquivo FOLRGP.XML**

Representa o resumo da folha de pagamento do exercício financeiro dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, este demonstrativo reflete de forma detalhada as nomenclaturas das verbas salariais, e dos descontos/consignações, bem como, a faltas, pagamentos indevidos e etc...

Vale ressaltar que a *Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy* ***não contemplou no Orçamento do exercício de 2019 a rublica orçamentária: 31900400000 – contratação por tempo determinado, conforme já adequamos para o exercício de 2020,*** *entretanto, insta destacar, que os lançamentos da remuneração dos servidores em designação temporária* ***foram alocados na rubrica orçamentária: 31901100000 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, sendo identificados por fonte de recurso****. Dessa forma, registramos que não houve o descumprimento do art. 8º da Lei federal 7.990/89 que veda o pagamento de dívidas e pessoal do quadro permanente com recursos dos royalties de petróleo.*

**NOTA 06 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente.

O Resultado Patrimonial do Exercício foi superavitário no valor de R$ 113.388.865,31 (cento e treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**NOTA 07 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA:**

O Demonstrativo da Dívida Fundada evidencia dívidas de longo prazo, ou seja, superior a 12 (doze) meses.

Evidenciamos que a dívida do Parcelamento de INSS existente até 31/12/2018, foi liquidada no exercício de 2019.

**NOTA 08 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:**

São obrigações a pagar de pronto pagamento, que independem de autorização orçamentária para serem realizados. Ex.: restos a pagar, consignações, depósitos e outros. No Demonstrativo da Dívida Flutuante **os valores de inscrição e baixa dos restos a pagar processados e das consignações diferem dos valores do balancete** conforme tabelas que segue, **pois houve movimentações de ajustes de saldo negativos a débito e a crédito durante o exercício de 2019**, sem comprometer o saldo final para o exercício seguinte.

**Restos a Pagar Processados:**

| Conta Contábil | Sld Anterior Débito | Sld Anterior Crédito | Vlr. Débito | Vlr. Crédito | Sld Atual Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| 211110101000.F - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS | 0,00 | 3.639.235,92 | 19.091.644,34 | 16.713.895,81 | 1.261.487,39 |
| 211419800000.F - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 955,16 | 1.442,90 | 487,74 |
| 211430101000.F - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES | 0,00 | 590.422,91 | 6.596.727,39 | 6.243.174,75 | 236.870,27 |
| 213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 1.498.339,57 | 111.291.367,00 | 110.222.131,59 | 429.104,16 |
| 218910102000.F - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS | 0,00 | 37,11 | 31.241,98 | 31.292,30 | 87,43 |
| | 0,00 | 5.728.035,51 | 137.011.935,87 | 133.211.937,35 | 1.928.036,99 |

**Consignações:**

| Conta Contábil | Sld Anterior Débito | Sld Anterior Crédito | Vlr. Débito | Vlr. Crédito | Sld Atual Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| 218810102001.F - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 2.095,70 | 2.095,70 | 0,00 |
| 218810102002.F - INSS - SERVIDORES | 0,00 | 270.143,20 | 3.278.964,72 | 3.118.575,78 | 109.754,26 |
| 218810102003.F - INSS PESSOA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 453.031,94 | 453.031,94 | 0,00 |
| 218810104002.F - IRRF - PF/PJ | 0,00 | 4.623,75 | 643,26 | 321,63 | 4.302,12 |
| 218810104003.F - IRRF PJ - DAM | 0,00 | 0,00 | 62.161,88 | 62.722,87 | 560,99 |
| 218810104004.F - IRRF AUTONOMOS - DAM | 0,00 | 0,00 | 6.849,31 | 6.849,31 | 0,00 |
| 218810108000.F - ISS | 0,00 | 11.194,49 | 0,00 | 2.579,73 | 13.774,22 |
| 218810109001.F - ISS DAM | 0,00 | 0,00 | 127.597,71 | 127.597,71 | 0,00 |
| 218810110000.F - PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 20.467,91 | 233.861,49 | 228.408,80 | 15.015,22 |
| 218810114002.F - RETENÇÕES SEGURO SULAMÉRICA | 0,00 | 5.599,22 | 135.996,48 | 133.283,07 | 2.885,81 |
| 218810114003.F - SEGURO PREV SUL | 0,00 | 3.424,42 | 5.105,45 | 1.795,92 | 114,89 |
| 218810116000.F - RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE | 0,00 | 4.797,80 | 48.197,59 | 46.558,73 | 3.158,94 |
| 218810199001.F - CONSIGNAÇÃO BANESTES S/A | 0,00 | 181.740,35 | 2.902.368,67 | 2.811.414,37 | 90.786,05 |
| 218810199002.F - CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A | 0,00 | 46.127,45 | 2.302.200,67 | 2.263.641,01 | 7.567,79 |
| 218810199003.F - CONSIGNAÇÃO BANCO SICOOB | 0,00 | 15.777,51 | 237.135,06 | 230.648,46 | 9.290,91 |
| 218810199005.F - CONSIGNAÇÃO CEF | 0,00 | 67.781,98 | 1.297.175,51 | 1.248.722,99 | 19.329,46 |
| 218810199006.F - RETENÇÃO RELATIVA A FOLHA DE PAGTO - MULTA DE TRÂNSITO | 0,00 | 4.036,47 | 7.630,80 | 7.161,13 | 3.566,80 |
| 218810199007.F - DESCONTO JUDICIAL (ROCHA) | 0,00 | 0,00 | 716,15 | 716,15 | 0,00 |
| 218810199008.F - RETENÇÃO JUDICIAL (BAGGAGE) | 0,00 | 0,00 | 709,33 | 709,33 | 0,00 |
| 218810401000.F - DEPÓSITOS E CAUÇÕES | 0,00 | 3.448,25 | 0,00 | 65,52 | 3.513,77 |
| 218819900001.F - RETENÇÃO RELATIVA A FOLHA DE PAGTO | 0,00 | 0,00 | 35.483,78 | 37.492,11 | 2.008,33 |
| 218819900999.F - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 27.053,49 | 107.224,11 | 80.170,62 | 0,00 |
| 218820101002.F - MACAEPREV | 0,00 | 383,24 | 4.774,53 | 4.774,53 | 383,24 |
| 218820101003.F - IPASJM | 0,00 | 377,03 | 4.524,36 | 4.259,50 | 112,17 |
| 218820101004.F - IPAJM | 0,00 | 2.410,90 | 37.770,44 | 35.410,47 | 50,93 |
| | 0,00 | 669.387,46 | 11.292.218,94 | 10.909.007,38 | 286.175,90 |

**NOTA 09 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:**

A DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Direto e evidencia as Movimentações de Caixa e equivalentes de Caixa a partir das principais Classes de Recebimentos e Pagamentos.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Presidente Kennedy, apresentou ao final do exercício de 2019 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa equivalente de caixa:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | 117.302.694,60 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | (43.135.745,94) |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | (319.527,27) |
| **Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** | **133.847.421,39** |

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2019 foram:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| **Caixa e Equivalente de Caixa Inicial** | 1.286.492.663,64 |
| **Caixa e Equivalente de Caixa Final** | 1.420.343.456,66 |
| | **133.847.421,39** |

**NOTA 10 – PRECATÓRIOS:**

No exercício de 2019, a Procuradoria Municipal informou através do **processo nº 991/2020 que NÃO HÁ DÉBITO INSCRITO EM PRECATÓRIO NO REGIME COMUM E NO REGIME ESPECIAL,** porém consta a informação no RGF – Relatório de Gestão Fiscal - Anexo I – Demonstrativo da despesa com pessoal o valor de RS 612.507,18 referente a sentenças judiciais discriminada conforme tabela. A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy realiza os pagamentos logo que é notificada, assim, os mesmos não são inscritos em precatórios.

| Nº Liquidaç... | Nº Pagamento | Nº Empenho | Elemento Despesa | Credor | Vlr Liquidação | Vlr Pago |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000252 | Nº 0000387/2019 - 05/02/2019 | 0000224/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 8.608,30 | 8.608,30 |
| 0000253 | Nº 0000388/2019 - 05/02/2019 | 0000223/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 32.294,57 | 32.294,57 |
| 0000499 | Nº 0000968/2019 - 11/03/2019 | 0000302/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 15.897,35 | 15.897,35 |
| 0000500 | Nº 0000967/2019 - 11/03/2019 | 0000300/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 21.152,94 | 21.152,94 |
| 0000501 | Nº 0000966/2019 - 11/03/2019 | 0000301/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 631,63 | 631,63 |
| 0000712 | Nº 0000978/2019 - 13/03/2019 | 0000482/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 61.732,10 | 61.732,10 |
| 0000734 | Nº 0001058/2019 - 19/03/2019 | 0000477/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 9.059,77 | 9.059,77 |
| 0000735 | Nº 0001059/2019 - 19/03/2019 | 0000478/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 6.063,04 | 6.063,04 |
| 0000979 | Nº 0001252/2019 - 02/04/2019 | 0000503/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 74.757,06 | 74.757,06 |
| 0001077 | Nº 0001532/2019 - 15/04/2019 | 0000633/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 20.580,18 | 20.580,18 |
| 0001081 | Nº 0001530/2019 - 15/04/2019 | 0000634/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 12.733,59 | 12.733,59 |
| 0001092 | Nº 0001531/2019 - 15/04/2019 | 0000632/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 32.613,41 | 32.613,41 |
| 0001112 | Nº 0001604/2019 - 22/04/2019 | 0000643/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 624,03 | 624,03 |
| 0001177 | Nº 0001802/2019 - 06/05/2019 | 0000654/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIR... | 32.424,41 | 32.424,41 |
| 0001336 | Nº 0001801/2019 - 06/05/2019 | 0000793/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 25.387,74 | 25.387,74 |
| 0001692 | Nº 0002346/2019 - 19/06/2019 | 0000951/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 167.263,13 | 167.263,13 |
| 0002736 | Nº 0003501/2019 - 19/09/2019 | 0001378/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIR... | 40.170,54 | 40.170,54 |
| 0002737 | Nº 0003502/2019 - 19/09/2019 | 0001373/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 4.284,92 | 4.284,92 |
| 0003012 | Nº 0003894/2019 - 17/10/2019 | 0001516/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 1.069,78 | 1.069,78 |
| 0003971 | Nº 0005070/2019 - 27/12/2019 | 0001910/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 28.672,64 | 28.672,64 |
| 0003972 | Nº 0005071/2019 - 27/12/2019 | 0001911/2019 | 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | PULIZIE ITALIA SERVICOS GERAIS LTDA-ME | 16.486,05 | 16.486,05 |
| Nº Reg: 00021 | | | | | 612.507,18 | 612.507,18 |

**NOTA 11 - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO:**

O Balancete de verificação registra todas as movimentações contábeis realizadas diariamente, pode ser gerado no período que desejar mensal ou acumulado em vários níveis de conta, imprescindível para acompanhar se o método das partidas dobradas está sendo observado. Por este método, cada débito deverá corresponder a um crédito do

mesmo valor, cabendo este demonstrativo verificar se a soma dos saldos devedores é igual a soma dos saldos credores.

Este demonstrativo poderá ser utilizado para fins gerenciais, com suas informações extraídas dos registros contábeis mais atualizados, servindo de suporte para acompanhamento do orçamento, e da gestão administrativa.

**Registra-se que no exercício de 2019, as movimentações contábeis a débito e a crédito dentro do exercício, tiveram seus saldos majorados, por causa dos ajustes realizados nas fontes de recursos e contas correntes (saldo negativo) para atender o controle da DDR – disponibilidade por destinação de recursos.**

**NOTA 12 – RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS:**

Foram cancelados **restos a pagar não processados** no valor de R$ 68.019.954,42, tendo em vista, NÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA e de acordo com o Art. 9 § 1° do Decreto Municipal n° 107 de 17/10/2019 e R$ 463.958,00 de **restos a pagar processados**, conforme nota explicativa descriminada na Nota 3, anexo II;

Foram inscritos no exercício de 2019 o valor de R$ **37.127.053,26** (trinta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) ***de Restos a Pagar Não processados*** que são os empenhos não liquidados e o valor de R$ **1.216.808,27** (um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos) ***de Restos a Pagar Processados*** que são os empenhos devidamente liquidados e não pagos, conforme demonstrado no Balanço Financeiro e no Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício.

**NOTA 13 – TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDES FINANCEIRA - TVDISP:**

Os recursos da **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy** estão depositados em Bancos Oficiais, conforme determina o art. 164 § 3º da Constituição Federal.

Os recursos recebidos são aplicados imediatamente para rentabilidade em condições de segurança.

**A conta contábil: 111111900000 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas** refere-se as contas bancárias que teve a sua movimentação de entradas e saídas ao longo do exercício de 2019, finalizando-as com saldo zerado, exceto as contas:

- ✓ **C/C nº 71.084-9** – I.P.T.U - No dia 30/12/2019 foi arrecadado receita de impostos conforme Talão de Arrecadação nº **2401/2019** no valor de R$ 119,66, porém a data do recolhimento foi no exercício seguinte;

- ✓ **C/C nº 3.239.118** – Conta Movimento – No mês de agosto/2019 foi bloqueado judicialmente o valor de R$ 1.772,93 e até o encerramento do exercício, a Procuradoria Municipal não providenciou o desbloqueio junto ao MP.

- ✓ **C/C nº 71.002-3** – Conta Movimento - No dia 26/12/2019, foram arrecadadas receitas de impostos conforme Talão de arrecadação nº. **2400/2019** R$ 254,43; porém a data do recolhimento foi no exercício seguinte.

*Diante do exposto, há uma **diferença no valor de R$ 2.147,02** (dois mil, cento e quarenta e sete reais e dois centavos) entre o saldo contábil e o saldo do extrato, de acordo com a TVDISP.*

**A conta contábil: 111115002000 – Poupanças** – Finalizou o exercício com saldo contábil e saldo do extrato no valor R$ 55.942.805,81 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos);

**A conta contábil nº 111115099000 – Outras Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata**, são as contas de aplicação, na qual, finalizou o exercício com saldo R$ 1.364.398.503,83 (um bilhão, trezentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos).

Vale destacar que algumas contas **estão conciliadas nas suas respectivas Unidades Gestoras**, porém, foram contas bancárias abertas por órgão federal/estadual e não foi possível realizar a alteração no CNPJ das mesmas, portanto, de acordo com o **convênio firmado com o Banestes S/A e o TCEES, essas contas constam no CNPJ: 27.165.703/001-00 em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**, conforme relacionadas abaixo:

| UG | AGÊNCIA | CONTA | TIPO CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 058E0500001 | 162 | 13.462.197 | 1 | R$ 0,00 |
| | | 13.462.197 | 2 | 18.452,53 |
| 058E0600001 | 162 | 19.096.056 | 1 | R$ 0,00 |
| | | 19.096.056 | 2 | 29.709.21 |
| 058E0600001 | 162 | 24.606.329 | 1 | R$ 0,00 |
| | | 24.606.329 | 2 | R$ 0,00 |

Existem ainda outras contas bancárias de ***Diárias e de Suprimento de Fundos que também não foram conciliadas no sistema contábil, assim, também NÃO CONSTARÃO no termo de verificação das disponibilidades – TVDISP***. Entretanto, os responsáveis por essas contas fazem a prestação de contas junto ao órgão responsável pelas mesmas. Segue abaixo as contas de Diárias e Suprimento de Fundos que serão regularizadas no exercício de 2020.

| AGÊNCIA | CONTA | CORRENTE (1) | VALOR |
|---|---|---|---|
| 162 | 26.564.328 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 28.309.144 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 30.180.798 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 6.150.296 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 26.520.601 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 26.525.105 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 26.552.992 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 26.887.836 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 27.531.227 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 27.891.118 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 27.899.350 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 28.308.872 | 1 | R$ 0,00 |
| 162 | 7.339.542 | 2 | R$ 1.353,99 |
| 162 | 8.302.671 | 1 | R$ 91,85 |
| 162 | 26.271.973 | 2 | R$ 2.100,00 |

Presidente Kennedy-ES, 31 de dezembro de 2019

**Marilza Machado Macedo de Almeida**
**Contadora CRC: 011599/O-9**